

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da apreciação preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 64/2023 de 31 de julho, por meu Despacho, proferido no uso de competências delegadas, é homologada a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Educação, especialidade de Didática das Ciências, do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, requeridas pela Doutora Cláudia Barreiros Macedo de Faria.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Reitor



Prof. Doutor João Peixoto